



PORTARIA N° 311/2025-GP/TCE

Natal, 31 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso IV, c/c art. 114 do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e ainda tendo em vista o que consta no **Processo nº 003451/2025-TC**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 294/2025-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2025, Edição nº 3883, alterando seu conteúdo para o que segue:

Conceder ao Exmo. Sr. Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídos no período de 15 de novembro de 2025 a 24 de novembro de 2025, conforme solicitado.

Publique-se.

(documento assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN